



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2008 - Nº 34

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



#### DECRETO Nº 12.998, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I e V, da Constituição Estadual, e o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e considerando o contido no Ofício nº 069/2008 – CEDHJ, de 12 de fevereiro de 2008, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Políticas e Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se de 06 a 08 de maio de 2008, sob a coordenação da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com os objetivos de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e avaliar a implementação dos Planos Nacional e Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º A II Conferência Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial terá como tema:

- I – análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- II – impactos das políticas de igualdade racial, implementadas a partir da estruturação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial nos Estados e Municípios brasileiros;
- III – temas prioritários da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: Quilombos, Educação, Trabalho e Renda, Segurança Pública e Saúde;
- IV – compartilhamento da Agenda Nacional e da Agenda Estadual com Plano de Ação de Durban; e
- V – participação e controle social – compartilhando o poder de decisão.

Art. 3º A II Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela titular da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Diretora da Unidade de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico Racial.

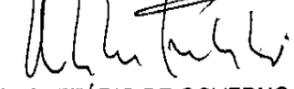
Art. 4º A Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude constituirá, mediante portaria, a comissão organizadora da II Conferência Estadual, com vistas à elaboração do regimento interno e de orientação para a conferência estadual.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de FEVEREIRO de 2008.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 247



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 41/08, de 13 de fevereiro de 2008, da Controladoria Geral do Estado,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para representar o Estado do Piauí junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina, para acompanhar a situação cadastral, fiscal e emissão de certidões negativas de débitos referentes aos CNPJ's dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO – Auditor – Matrícula nº 197289-8;  
CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA – Assessora Técnica – Matrícula nº 195076-2.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de FEVEREIRO de 2008.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 248

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS EUGENIO SOARES NUNES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS MACEDO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

SONALI MARIA PAULO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Acordos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIA MARIA MENEZES DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

SONALI MARIA PAULO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

LUIS EUGENIO SOARES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Acordos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

OF. 246